



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.006

Outorga título de cidadania ladarense
a uma respeitável Senhora.

Considerando que o desenvolvimento e o bem estar social de um povo, dependem do trabalho honrado e persistente de cada integrante, e tendo em vista que a nossa formação e o nosso progresso, durante mais de cinquenta anos, contaram com o trabalho e assistência de uma dama que se distinguiu por sua atividade laboriosa, por sua dedicação e Amor à terra e à Família Ladarenses,

A Mesa da Câmara Municipal de Ladário, usando de suas atribuições legais, F A Z S A B E R que a referida Câmara, em Sessão realizada no dia 04 de setembro de 1970, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO

Artigo 1º. - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADANIA LADARENSE, à Exma. Senhora - JOSEFINA MARINHO MARTINEZ, virtuosa cidadã nascida no dia 23 de maio de 1898, na cidade de Montevideu - Uruguai, DD Espôsa do Exmo. Sr. Generoso Martinez e radicada nesta cidade desde o dia 12 de outubro de 1920, como prova de amizade, reconhecimento e grande respeito que lhe deposita o Povo de Ladário, em razão de sua contribuição magnífica para o progresso humano e social / desta cidade.

Parágrafo Único - A entrega do Título supra-mencionado ocorrerá no dia 16 de setembro de 1970, como parte das homenagens pelo 50º Aniversário de Vida Matrimonial da respeitável Senhora.

Artigo 2º. - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, em 04 de setembro de 1970.-

RAIMUNDO DE JESUS
Presidente da Câmara.

JOÃO LISBOA DE MACEDO
Primeiro Secretário

VALDOMIRO TEIXEIRA DE CARVALHO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº.006/70

Outorga título de cidadania ladarense a uma respeitável Senhora.-

Considerando que o desenvolvimento e o bem estar social de um povo, dependem do trabalho honrado e persistente de cada integrante, e tendo em vista que a nossa formação e o nosso progresso, durante mais de 50 anos, contaram com o trabalho e assistência de uma dama que se distinguiu por sua atividade laboriosa, por sua dedicação e Amor à terra e à Família ladarenses,

A Mesa da Câmara Municipal de Ladário, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a referida Câmara, em Sessão realizada no dia.....de setembro de 1970, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO

Artigo 1º. - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADANIA LADARENSE, a Exma e Veneranda Senhora - JOSEFINA MARINHO MARTINEZ, virtuosa cidadã nascida no dia 23 de maio de 1898, na cidade de Montevideu - Uruguai, e DD Espôsa do Exmo. Sr. Generoso Martinez e radicada nesta cidade desde o dia 12 de outubro de 1920, como prova de amizade, reconhecimento e grande respeito que lhe deposita o Povo de Ladário, em razão de sua contribuição magnífica para o progresso humano e social desta cidade.

Parágrafo Único - A entrega do Título supra-mencionado ocorrerá no dia 16 de setembro de 1970, como parte das homenagens pelo 50º Aniversário de vida matrimonial da respeitável Senhora.

Artigo 2º. - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 16 de agosto de 1970.-

Pela Mesa da Câmara:

JOÃO LISBOA DE MACÊDO
1º. Secret.

1. Distribuído na O.D.da Sessão Extraordinária de 02/09/1970.
2. À Comissão de Justiça, a fim de emitir seu Parecer, designando relator o Vereador: João Lisboa de Macêdo

Sala das Sessões, em 2/9/1970.-